



DECRETO Nº 1.994, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

“Decreta ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022.”

REINALDO APARECIDO DA CUNHA, Prefeito do Município de Palestina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:-

Art. 1º - Fica decretado como ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 22 de abril de 2022, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palestina, 20 de abril de 2022.

REINALDO APARECIDO DA CUNHA:
05692424878
Reinaldo Aparecido da Cunha
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por REINALDO APARECIDO DA CUNHA:05692424878
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=27808144000125, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=REINALDO APARECIDO DA CUNHA:05692424878
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.20 13:51:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos, publicação no jornal local e no site www.palestina.sp.gov.br. Data supra.

JOYCE DA SILVA ROCHA:
31408887835
Jóyce da Silva Rocha
Diretora Estratégica

Assinado digitalmente por JOYCE DA SILVA ROCHA:31408887835
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RH, OU=RH
e-CPF A3, OU=AC BERRAÇA RFB, OU=168167000125, OU=PRESENCIAL,
CN=JOYCE DA SILVA ROCHA:
31408887835
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2022.04.20 13:45:30-02'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1